Lei nº 2.091 de 11-08-1988.

Denomina Rua de Antonio Ostrovski

O Sr. José João Klempouz, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua Antonio Ostrovski, a constante da Planta Cadastral da cidade, que tem seu início na Avenida Senador Ivo d'Aquino e segue paralela a Rua Victor Soares de Carvalho, no Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 11 de Agosto de 1988.

Sr. José João Klempouz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 11-08-1988.

Sr. João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração